



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 135/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA EM NOVO NÍVEL
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS) POR ACESSO
EM DECORRENCIA DE CONCLUSÃO DE
NOVA HABILITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Lei nº 1.114, de 28/06/2000(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL), em especial o Art. 6º e seu § 1º

RESOLVE:

Art. 1º **ENQUADRAR EM NOVO NÍVEL**, os servidores abaixo relacionados, **por ACESSO** decorrente de conclusão de nova habilitação, com o vencimento de lei, na seguinte ordem:

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
GIAN DE CAMARGO	PROFESSOR II	NÍVEL I	01/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 13 DE MARÇO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças